



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 05/2012-TJD-RV-TM-ITAJAI

Recorrente: Procuradoria

Interessada: FME de Itajaí

Data: 26.07.2012

Horário: 14h30

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Tênis de Mesa Masculino

Relator: Felipe Branco Bogdan

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Voluntário, para por maioria, dar-lhe provimento, reformando a decisão de 1º grau para aplicar a Equipe de Tênis de Mesa Masculino de Itajaí tão somente a pena de perda de pontos em favor do adversário, fulcro no Art. 183, VII do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 15h45.

P.R.I.

Criciúma, 26 de setembro de 2012.

ROBSON VIEIRA

PRESIDENTE DO TJD/SC